




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador
SANCIONO
Em, 29 de setembro de 2023


Prefeito do Município de Malhador

**LEI N° 583/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

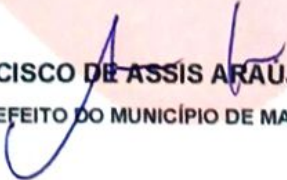
Referente ao Projeto de Lei de nº 11 de 26 de setembro de 2023 que nomeia a Nova Avenida do Povoado Saco Torto, como Avenida Américo dos Santos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 48 §1º e 2º da Lei Federal nº 14.113/2020, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Dá à nova avenida do Povoado Saco Torto, o nome de Avenida Américo dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 29 de setembro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR